

PORTARIA Nº 051/2023,
DE 30 DE ABRIL 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GIL CARLOS SANTANA BARBOSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE (C), 30 dias de férias regulamentares.

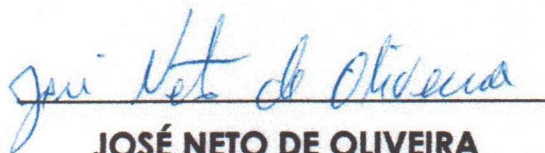
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de abril de 2023



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

cada conselheiro terá direito a um voto, que terá como vencedor aquele que tiver o maior número de votos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Na mesma sessão poderá ser votada a proposta de diminuição do número dos membros do Conselho desde que não atinja a paridade de membros oriundos do poder público e da sociedade civil.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 13 de abril de 2023.

Antoniél de Sousa Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal
Caridade do Piauí-PI
CPF: 860.386.773-04

Id:12526677AF527CC0



**PORTARIA Nº 051/2023,
DE 30 DE ABRIL 2023**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GIL CARLOS SANTANA BARBOSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE (C), 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de abril de 2023

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC55096392A7FF6



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Processo Administrativo: 049/2022– PMJC/PI.

Ato: Adesão Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2022 PMJC/PI.

Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022 PMSJP/PI.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Joao Costa – PI, CNPJ:

01.612.580/0001-30

Órgão Aderente (Carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

A Prefeitura Municipal de Joao Costa - PI, torna público que autorizou o uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2022/PMSJP/PI

Objeto: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparentamento para Eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de JOAO COSTA -PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do edital

Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023 PMJC/PI.

Joao Costa (PI) 02 de maio de 2023.

JOSE NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B802D208C7FA8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO: 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI.

CONTRATADO: W. LEAL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.339.100/0001-06.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 05 DE ABRIL DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Patos do Piauí – PI, 03 de abril de 2023.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal